



Decreto



DECRETO Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **24.02.25 a 22.08.25**, referente ao decênio de **20.07.97 a 20.07.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**





DECRETO Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.^a **ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **19.02.25 a 17.08.25**, referente ao decênio de **16.02.11 a 20.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

